

Câm.

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2626/ 2004

Data 22 de Junho de 2004.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2515/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 245.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria

05.04 -FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

05.04.12.361.0004.2033.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 240.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 240.000,00

07.01 -GABINETE DO SECRETARIO

07.01.04.122.0002.2051.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 245.000,00

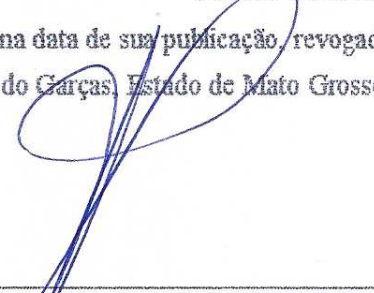
Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 245.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias

04 -FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

05.04.12.361.0004.1013.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 150.000,00
05.04.12.361.0004.2032.3.3.9.0.39.17.00.00	Manutencao e Conservacao de Maquinas e Equipamento	R\$ 15.000,00
05.04.12.361.0004.2032.3.3.9.0.39.20.00.00	Manutencao e Conservacao de Bens Moveis de Outras	R\$ 30.000,00
05.04.12.361.0004.2032.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Servicos de Terceiros, Pessoa Juridica	R\$ 50.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 245.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 245.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 22 de Junho de 2004.



Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal